



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 089/2020 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Baldasso, já qualificados no Contrato 089/2020, firmado em 29/06/2020, originário do Pregão Presencial nº 038/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

24. Implantação de Módulo de Controle Agropecuário;

O módulo de controle agropecuário deve contemplar as seguintes funções:

Cadastrar a entrada de dados ou alterações de dados já existentes,

Possibilitar a criação e manutenção de vários tipos de tabelas, facilitando sua utilização: empresas de sêmen, funcionários, localidades, modalidades, reprodutores, pureza racial, raças, utilização da área e vacinas;

Possibilitar o cadastramento de produtores: completo com controle de participantes, titulares, propriedades, Cnae Fiscal;

Controlar o registro do imóvel dos proprietários;

Cadastrar os animais por produtor com número e cor do brinco, pureza racial;

Possibilitar a avaliação genética: levantamento feito por animal com controle de reprodutor e empresa de sêmen;

Controlar a inseminações/retorno: controle por animal/fêmea com tipo de sêmen e reprodutor por empresa e nome do veterinário;

Permitir o atendimento veterinário: controle por animal com histórico de visitas e outros;

Permitir o controle da ficha do produtor: levantamento anual das atividades do produtor como: utilização da área por segmento; saúde com tipos de assistência: habitação; exploração agrícola; programas de incentivo, históricos complementares; sociedades;

Permitir o controle do troca-troca: controle de distribuição de produtos, controle de estoque por lote, pagamentos, cancelamentos e outros;

Controlar serviços/insumos: cadastro de serviços próprios e terceirizados, horas máquinas, atendimentos, pagamentos, parcelamento de dívidas e outros.

Emitir relatórios e consultas: atendimentos veterinários, avaliação genética por produto, inseminações por produtor retorno, estoques de produtos, movimentação, pagamentos, vacinas, animais por produtor, produtores beneficiados, dívidas de produtores, extrato de operações, termo de compromisso, contratos de prestadores de serviço.

25. Implantação de Módulo de Controle de Obras:

O módulo de controle de obras deve contemplar as seguintes funções:

Registrar, controlar e acompanhar as obras realizadas e controladas pela municipalidade, automatizando todas as fases das obras, gerenciando medições, documentos, dados de vistoria, atas de reuniões, checklist de documentos exigidos e apresentados e equipes de trabalho;

Disponibilizar a emissão do controle do termo da obra, controlando a contagem de tempo para a finalização, com a análise da situação da obra pelos registros dos termos emitidos com possibilidade de impressão, os termos deverão ser gerados a partir de modelos previamente



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

registrados no sistema, através do recurso de upload dos modelos;
Disponibilizar upload de imagens, as quais têm por objetivo documentar a situação da obra;
Disponibilizar cadastro das medições, informando o andamento da execução da obra para averiguação do fiscal, podendo ser gerada autorização de cobrança com os dados da medição;
Disponibilizar histórico das visitas realizadas em obra, sendo que, para cada uma delas será possível fazer upload de fotos, e também descrever a situação da obra;
Disponibilizar através de rotina automática, o envio de e-mails para casos predeterminados, como por exemplo: identificar as obras que não receberam visitas ou medições nos últimos 30 dias sendo que todos estes e-mails serão parametrizados conforme a realidade de cada obra.
Disponibilizar a exibição de quadro de horários com tarefas agendadas para cada fiscal, sendo que no mesmo módulo, deverá ser possível agendar novos atendimentos e novas tarefas;
Disponibilizar registro que será vinculando às atas e reuniões ao cadastro de contratos, informando data, assunto, nome e e-mail dos envolvidos e estará disponível espaço para informar o assunto tratado e envio automático de cópia da ata para todos os envolvidos na reunião;
Disponibilizar lista de documentos que deverão ser fornecidos pela empresa contratada;
Disponibilizar que cada check-list seja identificado com um nome, possibilitando desta forma flexibilidade para gerar a lista de documentos conforme o caso e tipo de obra;
Disponibilizar upload dos modelos de documentos utilizados nas várias fases do processo de cada obra, sendo que todos deverão ser identificados e estarão disponíveis para download, por todos os envolvidos autorizados a gerenciá-los;
Criar tarefas para um fiscal, bem como fazer o acompanhamento da evolução do atendimento;
Reunir dados dos fiscais e coordenadores de acordo com suas funções;
Possibilitar visão gerencial dos dados monitorados (contratos, agendas, pendências e mensagens entre fiscais) com indicadores gráficos;
Possibilitar importação de arquivos em planilha dos dados da proposta da contratada, objetivando agilizar, organizar e evitar retrabalho com digitação de dados;
Permitir que várias operações tenham o recurso de dupla custódia, que deverá caracterizar-se pela solicitação de informação de autenticação de um usuário superior, sendo que esta informação deverá ser armazenada, onde juntos, operador e usuário superior se tornarão responsáveis pela ação;
Disponibilizar módulos onde sejam possíveis acessos via tablet e/ou smartphone, sendo que deverão ser disponibilizados conforme limites impostos pelos tamanhos das telas dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da adição dos itens 24 e 25, fica alterada a Cláusula Segunda - Do Preço, ficando acordada a adição de valores conforme segue:

ITENS	SISTEMAS/MÓDULOS	VALOR ÚNICO CONVERSÕES, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	VALOR MENSAL, FORNEC/ MANUTENÇÃO
24. MÓDULO DE CONTROLE AGROPECUÁRIO			
24.1	MÓDULO DE CONTROLE AGROPECUÁRIO	R\$ 2.000,00	R\$ 798,00
25. MÓDULO DE CONTROLE DE OBRAS			



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

25.1	MÓDULO DE CONTROLE DE OBRAS	R\$ 2.000,00	R\$ 760,00
-------------	------------------------------------	---------------------	-------------------

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 05 de julho de 2021.

DANILO FACHINI
Secretário Municipal de Agricultura

AUGUSTO DENICOL PERERA
Secretário Municipal de Projeto Públicos
e Meio Ambiente

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
Contratada

SAMUEL RITTER
Assessor Administrativo

DAIANE C. G. BENELLI
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica - OAB/RS 107.952